



CONGRESSO NACIONAL

MPV 564

00058

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 10/1/2012	Proposição Medida Provisória nº 564/2012
-------------------	---

Autor DEP. ARMANDO VELAZQUEZ	Nº do prontuário
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☐ Modificativa ☐ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se à MP 564/2012 o seguinte artigo:

"Art. O Poder Executivo enviará ao Congresso anualmente, até o último dia útil do primeiro trimestre do ano seguinte, documento contendo as seguintes informações:

- I – custo total das subvenções econômicas criadas pela Lei nº 12.096, de 2009, e alterações, discriminando os valores dirigidos a cada setor;
- II – o volume de crédito concedido ao BNDES pela União e seu custo."

JUSTIFICAÇÃO

O modelo de ação do Estado sobre a economia adotado pelo governo atual é de intervenção. Escolhem-se os setores que devem receber apoio, seja por financiamento seja por condições tributárias favorecidas. Esta estratégia implica em ônus e afasta as perspectivas de uma reforma tributária ampla e que desonerasse todo o setor produtivo, fugindo à discricionariedade das escolhas realizadas pelo Poder Executivo. Nesse sentido, é importante que os parlamentares e a sociedade reconheçam quanto se gasta no país para sustentar esta estratégia de crescimento, e assim alimentar o debate sobre cursos alternativos de política econômica que possam ser mais justos e igualitários.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	DEP. ARMANDO VELAZQUEZ	GO	PSD

DATA	ASSINATURA

